



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 176, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 19 de abril de 2011

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 09 de abril de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste
Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de setembro de 2012, com prejuízo
de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS